



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 895

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 895

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 309/2022 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, CONFORME EDITAL Nº 001/2021 HOMOLOGADO EM 07/01/2022, PUBLICADO EM 07/01/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR PEB-I, PEB-II, PEI E PEE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a validade de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, conforme Homologação em 07/01/2022, publicado em 07/01/2022, nos termos do item 14.17 do Edital nº. 001/2021, do supracitado Processo Seletivo Simplificado Público, para provimento da função de Professor PEB-I, PEB-II, PEI e PEE.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada -SP, 27 de dezembro de 2022.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022 - Processo nº 004/2022

Objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de Coleção Didática de Língua Inglesa POP Editora FTD - Vários Autores, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), para atender as demandas do Setor de Educação do município de Nova Granada/SP.

Município Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado CLAYTON WASHINGTON ALVES - EPP.

CNPJ - nº 07.606.317/0001-15

Rua Paraíba, nº 603 - Sala 1, Campos Eliseos - CEP - 14080-020

Ribeirão Preto - SP

Valor Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 03 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do Contrato 22/12/2022

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal